



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 04 DE Fevereiro DE 2020.**

Altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

decreta:

Art. 1º O inciso II do Art. 3º da Lei nº 2.098, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

I - .....

II - prazo máximo de vinte e quatro meses, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 2º (NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins